

HOMOLOGAÇÃO		
D.M. / .. / ..	Seção P.	
D.O.U. / .. / ..	Seção P.	
ATO:		
D.O.U. / .. / ..	Seção P.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Colégio Salesiano Sagrado Coração		UF: PE
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº: 23000.000698/99-63		
PARECER Nº: CNE/CES 287/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/02/2001

I - RELATÓRIO

O Colégio Salesiano Sagrado Coração solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, com 200 vagas totais anuais, no turno noturno.

Em Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça de 30 de julho de 1999, a Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavoravelmente à autorização do curso proposto.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria 2.190, de 1 de novembro de 1999.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 26 e 27 de janeiro de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório desfavorável à autorização para o funcionamento do referido curso, atribuindo conceito global "D" às condições iniciais existentes para sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino no Direito ratificou o Relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 178/00, desfavorável à autorização do curso.

II - VOTO DO RELATOR


Voto contrariamente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com o conceito global "D" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, que seria ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, mantida pelo Colégio Salesiano Sagrado Coração, ambos com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

Os Relatórios SESu/COSUP 002/2001 e da Comissão de Avaliação são parte integrante do presente parecer.

h

287/01

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2001.


Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Francisco César

287/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 002 /2001

287/2001

Processo nº : 23000.000698/99-63

Interessado : COLÉGIO SALESIANO SAGRADO CORAÇÃO

CNPJ : 10.819.035/0001-00

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

SI
CCD
G.C

I - HISTÓRICO

O Colégio Salesiano Sagrado Coração solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, com 200 vagas totais anuais, no turno noturno.

A Faculdade Salesiana do Nordeste foi credenciada juntamente com o ato de autorização do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, Portaria MEC nº 177, de 24 de fevereiro de 2000.

Em atenção à legislação vigente, o processo em tela foi encaminhado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça de 30 de julho de 1999, a Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavoravelmente à autorização do curso proposto.

Em 02 de setembro de 1999, o Diretor-Presidente do Colégio Salesiano Sagrado Coração assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria MEC nº 640/97.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 2.190, de 1º de novembro de 1999, constituída pelos professores Carlos Eduardo de Abreu Boucault, e Jorge Luiz Mialhe, ambos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 26 e 27 de janeiro de 2000. A Comissão de Avaliação apresentou relatório desfavorável à autorização

AV0698
SP

para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, atribuindo conceito global "D" às condições iniciais existentes para sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 178/00, desfavorável à autorização do curso.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação, atribuiu conceito "D" às condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, salientando que:

... na concepção geral do curso o currículo manifesta-se apoucado na segmentação temática das áreas, mantém um viés tradicionalista, distancia-se dos mecanismos destinados à implementação da pesquisa institucional, da extensão, das atividades complementares. Ademais, cumpre-se distinguir que os itens alusivos à metodologia de ensino, à regulamentação do trabalho monográfico verificam-se inconsistentes e não garantem um perfil diferenciado do curso pretendido, além de não propiciar uma sistemática de formação múltipla e contínua do alunado nas possibilidades do currículo apresentado. Acerca do desequilíbrio programático dos conteúdos, pode ser verificado ainda nas disciplinas Filosofia do Direito, que deveria ser transferida para o 7º semestre; Economia, que deveria ser desenvolvida em dois semestres; Direito Internacional Público e Privado, que deveriam ser desmembrados e oferecidos, no mínimo, em um semestre para cada uma dessas disciplinas.

A Comissão constatou que as instalações físicas visitadas representam um projeto de engenharia antigo e mal conservado, com obras de modernização e de expansão de capacidade reduzida para o aumento de salas de estudo.

A Comissão informou que a infra-estrutura da biblioteca assemelha-se a um depósito de arquivos mal conservados, tanto no plano físico, quanto bibliográfico. Os títulos específicos resumem-se a 170 volumes, inexistindo sequer uma obra clássica jurídica completa. A informatização do acervo e o acesso às redes de informação são incipientes. A estrutura da biblioteca não evidencia mecanismos de política de atualização e de expansão de acervos nem de periódicos em razão da insuficiência de recursos bibliográficos.

Cabe informar que até o presente momento não houve manifestação da Instituição sobre o relatório de avaliação.



Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Nível de qualificação do corpo docente	B
Adequação da titulação docente às disciplinas	C
Dedicação e regime de trabalho	A
Qualificação do responsável pela implantação do curso	C
Projeto pedagógico	B
Biblioteca	E
Laboratório de Computação	B
Política de uso do laboratório	D
Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos	C
Administração acadêmica	C
Infra-estrutura física	C

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da CEE de Direito, que se manifestaram desfavoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com o conceito global "D" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, que seria ministrado pela Faculdade Salesiana do Nordeste, mantida pelo Colégio Salesiano Sagrado Coração, ambos com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

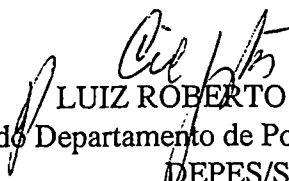
À consideração superior.

Brasília, 2 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} do Processo: 23000.000698/99-63

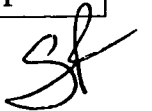
Instituição: Faculdade Salesiana do Nordeste

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	Colégio Salesiano Sagrado Coração	200	Noturno	Semestral	4.152 h/a	5 anos	8 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia	01
Mestres	Direito, Ciência Política, Educação, Informática, Psicologia Cognitiva, Economia, Ciências Sociais,	07
Especialistas	Administração de Recursos Humanos, Língua Portuguesa	02
Graduados	Pedagogia	01
TOTAL		11



A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

De acordo com a Comissão de Avaliação, as instalações físicas visitadas constituem um projeto de engenharia tradicional de educandários religiosos, mal conservados, com obras de modernização e de expansão de capacidade reduzida para aumento de salas de estudo.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

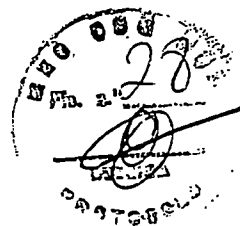
A Comissão Avaliadora considerou os laboratórios e os recursos de Informática satisfatórios. No entanto, os laboratórios específicos incluindo a relação de disciplina por laboratório, os recursos audiovisuais e o plano de aquisição, manutenção e reposição de equipamentos e o material de consumo foram considerados insatisfatórios.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão informou que a infra-estrutura da biblioteca assemelha-se a um depósito de arquivos mal conservados, tanto no plano físico, quanto bibliográfico. Os títulos específicos resumem-se a 170 volumes, inexistindo sequer uma obra clássica jurídica completa. A informatização do acervo e o acesso às redes de informação são incipientes. A estrutura da biblioteca na Instituição não evidencia mecanismos de política de atualização e de expansão de acervos nem de periódicos em razão da insuficiência de recursos bibliográficos.

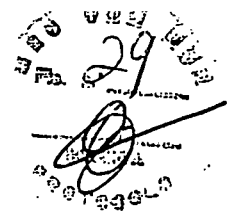




1.3. Perfil do corpo docente (qualificação, experiência profissional docente e não docente, regime de trabalho, plano de carreira e de remuneração)

Perfil do Corpo Docente da Faculdade Salesiana do Nordeste (dois primeiros anos):

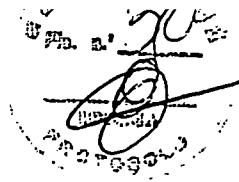
01	NOME	Flávio Ataliba de Abreu Netto
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas – 1974	
(b) Na pós-graduação	Especialização em Capacitação Pedagógica do Docente Universitário (360 horas) pela UFRPE – 1989; Mestre em Direito pela UFPE – 1987	
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR		
Direito Romano Direito Processual Civil I, II, III e IV Direito Comercial		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Professor da Faculdade de Direito de Olinda - AESO, no período de setembro de 1983 à fevereiro de 1987, ministrando as disciplinas Direito Romano, Direito das Obrigações e Família e Sucessões na Graduação e o módulo de Direito Civil no curso de Pós-graduação na área de Direito Privado. Professor na Fundação de Ensino Superior de Olinda - FUNESO - União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF - ministrando no curso de Graduação em Administração as seguintes disciplinas Instituições de Direito Público e Privado, Direito Administrativo e Direito Comercial - período: abril de 1977 até a presente data. Advogado militante: OAB 36614		
02	NOME	Luz Dário da Silva
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Bacharelado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco/UNICAP- 1977	
(b) Na pós-graduação	Especialização em Ciência Política – 480 hs – UFPE /1981 Concluiu todos os créditos do Mestrado em Direito na UFPE – 1985 Mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. 1983-1987;	
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR		
Teoria Geral do Estado e Ciência Política I e II Direito Constitucional I e II Sociologia Jurídica		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Professor da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, ministrando as disciplinas Sociologia Aplicada à Administração e Introdução às Ciências Sociais, de 1983 à 1994. Professor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - Recife/PE ministrando as disciplinas Ciência Política e Sociologia Aplicada à Administração, desde 1989 até a presente data;		



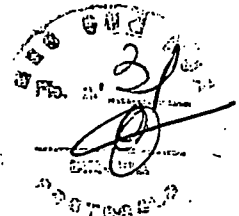
Consultor Jurídico da Associação Pernambucana de Defesa da Natureza, desde o ano de 1985,
Presidente do Instituto de Estudos Políticos e Sociais - IEPS - órgão de estudos e pesquisas da
Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

03	NOME	Alcides Pereira de França
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Bacharelado em Direito - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais / Instituto Paraibano de Educação - IPÊ PB / 1979	
(b) Na pós-graduação	Especialização em Administração R. H. - Universidade de Pernambuco - UPE / 1986 Especialização em Direito Administrativo e Constitucional - Centro de Ciências Jurídicas UFPE (cursando: término abr/mai 2000)	
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR		
Teoria Geral do Processo I e II Direito Administrativo I e II Direito Penal I, II, III e IV		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Professor de Direito Processual Penal na Academia de Polícia Civil do Estado de Pernambuco - 1978 Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco desde 1977. Coordenador Jurídico da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco desde 1977. Advogado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE, à disposição da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco		

04	NOME	Conceição Maria Reis de Albuquerque
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Licenciada em Pedagogia pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP - 1976 Bacharelado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP - 1998	
(b) Na pós-graduação	Mestrado em Educação, concentração em Política Educacional - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1986	
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR		
Introdução ao Estudo do Direito I e II Direito Civil I e II		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Professora da Universidade Federal de Pernambuco ministrando na graduação e pós-graduação, as disciplinas: Organização e Métodos na Escola; Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira; Administração Escolar; Avaliação Escolar. - 1980 a 1974; Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco UFPE - 1985 a 1973, Chefe de Departamento de Administração Escolar na Universidade Federal de Pernambuco UFPE - 1988 a 1971, Assessora Administrativa do Reitor na UFPE - 1972 a 1973, Advogada militante, com escritório na do Hospício 174 S/1301		



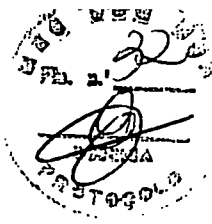
05	NOME	Ivan Pedro da Silva Fone: (080) 2684030
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Licenciado em Matemática pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – 1972	
(b) Na pós-graduação	Mestre em Informática pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. 1976	
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR		
Informática Aplicada ao Direito		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Professor das disciplinas Introdução à Computação, Cálculo Numérico, Álgebra de Boole, Álgebra Aplicada à Computação, Técnicas de Programação, Linguagem de Programação, Lógica Aplicada à Computação, Teoria Geral dos Sistemas, Circuitos de Chaveamento, Estrutura de Informação na Graduação e Pós-Graduação da UFPE ; Assessor Pedagógico da Escola Técnica Federal de Pernambuco de 1975/1976. Coordenador PICD da UFPE de 1988/91.		
06	NOME	Amariles Alves Rodrigues
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Licenciatura Plena em Letras pela Universidade Federal de Pernambuco – 1978;	
(b) Na pós-graduação	Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino do Português - UFPE – 1984; Mestrado em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco – 1999;	
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR		
Língua Portuguesa		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Professora da Fundação do Ensino Superior de Olinda - FUNESO União das Escolas Superiores da Funeso UNESF, ministrando as disciplinas Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Linguística desde 1987.		
07	NOME	Nelio Vieira de Melo
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Licenciatura em Filosofia	
(b) Na pós-graduação	Mestrado em Filosofia Doutorado em Filosofia – Universita Pontificia Salesiana di Roma / 1998	
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR		
Filosofia Geral e do Direito		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Professor das disciplinas: Filosofia do Direito, Introdução à Filosofia, Ética, Filosofia da Religião, Antropologia Filosófica. Chefe de Departamento da Faculdade de Filosofia do Recife - FAFIRE DE 1970 à 1971 Diretor do Curso de Filosofia - INSAF desde 1977.		
08	NOME	Eduardo Jorge Marinho de Queiroz



QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	
(a) Na graduação	Licenciado em Filosofia pelo Seminário Regional do Nordeste - Recife - PE - 1967; Bacharel em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Pernambuco - Recife - PE - 1971.
(b) Na pós-graduação	Mestre em Economia pela Vanderbilt University - Nashville, Tenn. (USA) ; Curso de Financial Analysis and Management Control pelo Institut Pour L'étude des Methodes de Direction de L'entreprise - IMEDE - Lausanne, Suíça - duração 200 horas - outubro de 1980; Curso de Business Management pela Graduate School of Management - Vanderbilt University - Nashville, Tenn. (USA) - duração 1.200 horas - agosto de 1974; Curso de English pelo ELS Language Centre - Washington, D.C. (USA) - duração 800 horas - maio a agosto de 1974.
DISCIPLINA(S) QUE IRA LECIONAR	
Economia	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Professor de Contabilidade Gerencial no Curso de Pós-Graduação em Administração Financeira da Fundação do Ensino Superior de Pernambuco - FESP - 1971/1973. Professor de Estratégias de Preços e Produtos no Curso de Pós-Graduação em Administração de Marketing da Fundação do Ensino Superior de Pernambuco - 1973. Professor de Matemática Financeira, Administração Financeira, Custos/Análise de Investimentos no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Econômica da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP.	

09	NOME	Berenice Soares Bastos
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - 1969.	
(b) Na pós-graduação	Mestrado em Syracuse University - 1975 Doutorado em Syracuse University - 1978	
DISCIPLINA(S) QUE IRA LECIONAR		
Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Professora na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE ministrando, na graduação e pós-graduação as disciplinas: Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica, Metodologia do Ensino Superior, Fundamentos da Educação Avaliação Escolar, Recursos Humanos, Teorias da Administração Escolar etc. 1983 - 1990 Professora na Fundação de Ensino Superior de Olinda - FUNESO - União de Escolas Superiores da FUNESO - UNESF - ministrando na Pós-Graduação as seguintes disciplinas: Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica, Metodologia do Ensino Superior, Didática, Fundamentos da Educação, Avaliação Escolar, Teorias da Administração Escolar - período: 1977 até a presente data. Atualmente coordenando o Núcleo de Pesquisa da FUNESO / UNESF.		

10	NOME	Daisy Aurea Queiroz Lima
----	------	--------------------------



QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA	
(a) Na graduação	Bacharelado e Licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Filosofia do Recife - FAFIRE - 1976.
(b) Na pós-graduação	Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - 1974; Mestre em Ciências Sociais pela - UFPB 1977.
DISCIPLINA(S) QUE IRÁ LECIONAR	
Sociologia Geral Psicologia Aplicada ao Direito	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
<p>Professora na Fundação de Ensino Superior de Olinda - FUNESO/UNESF, ministrando na Graduação e Pós-Graduação as disciplinas: Psicologia Social, Representação Social e Educação, Psicologia da Educação, Ensino e Aprendizagem, Psicologia da Educação, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia do Excepcional e Psicologia Geral - período: maio de 1980 até a presente data.</p> <p>Coordenadora dos Cursos de Pós Graduação a nível de Especialização em Pedagogia: "A Educação no Contexto Psicossocial" e "A Educação e a Interdisciplinidade" - UNESF / FUNESO : 1977 - 1978, Atualmente coordenando o Curso de Pós-Graduação a nível de Especialização em Pedagogia: A Escola e sua Gestão - UNESF/FUNESO,</p> <p>Membro da Diretoria da Associação Olindense Pró-Educação Ciência e Cultura - AOPEC, Diretora do Centro de Educação Continuada - CEC / AOPEC.</p>	

11	NOME	Isauro Souza
QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA		
(a) Na graduação	Licenciatura Plena em Letras - UFPE - 1982 Bacharelado em Direito - Universidade Católica de Pernambuco UNICAP - 1986	
(b) Na pós-graduação	Especialização em Literatura Portuguesa - Universidade Federal de Pernambuco / UFPE - 1986	
DISCIPLINA S QUE IRÁ LECIONAR		
Linguagem Forense Direito do Trabalho		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
<p>Professor na Fundação de Ensino Superior de Olinda - FUNESO/UNESF - ministrando na Graduação as disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Portuguesa desde 1986.</p> <p>Professor de Língua Portuguesa no Ensino Médio pela Secretária da Educação de Pernambuco de 1974 a 1974;</p> <p>Assessor Técnico Pedagógico da Secretária da Educação da PCR desde 1986,</p> <p>Assessor Jurídico da Defensoria Pública de Pernambuco / Secretária da Justiça, de 1988 à 1991.</p> <p>Advogado militante, com escritório no Edif. Teresa Cristina S / 905 Centro Recife - PE.</p>		

13.1 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

PERÍODO	DISCIPLINAS	COD.	CH	PRE-REQUISITO
Primeiro	Introdução ao Estudo do Direito I	1301	67	
"	Direito Romano	1302	67	
"	Língua Portuguesa	1303	67	
"	Informática Aplicada ao Direito	1304	67	
"	Economia	1305	67	
"	Teoria Geral do Estado e Ciência Política I	1306	67	
Segundo	Introdução ao Estudo do Direito II	1401	67	1301
"	Sociologia Geral	1402	67	
"	Filosofia Geral e do Direito	1403	67	
"	Teoria Geral do Processo I	1404	67	1306
"	Linguagem Forense	1405	67	1303
"	Teoria Geral do Estado e Ciência Política II	1406	67	1306
Terceiro	Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica	1501	67	1403
"	Direito Civil I	1502	67	1401
"	Direito do Trabalho	1503	67	
"	Direito Constitucional I	1504	67	1401 e 1404
"	Teoria Geral do Processo II	1505	67	1404
"	Sociologia Jurídica	1506	67	1402
Quarto	Direito Civil II	1601	67	1502
"	Direito Constitucional II	1602	67	1504
"	Direito Administrativo I	1603	67	1505
"	Direito Penal I	1604	67	1505
"	Direito Processual Civil I	1605	67	1505
"	Direito Comercial I	1606	67	1401
Quinto	Direito Civil III	1701	67	1601
"	Direito Administrativo II	1702	67	1603
"	Direito Penal II	1703	67	1604
"	Direito Processual Civil II	1704	67	1605
"	Direito Processual do Trabalho	1705	67	1605 e 1606
"	Direito Comercial II	1706	67	1401 e 1606
Sexto	Direito Civil IV	1801	67	1701
"	Direito Penal III	1802	67	1703
"	Psicologia Aplicada ao Direito	1803	67	
"	Direito Processual Civil III	1804	67	1704
"	Direito Processual Penal I	1805	67	1505, 1604 e 1605
"	Direito Tributário I	1806	67	1406
Sétimo	Direito Civil V	1901	67	1801
"	Direito Penal IV	1902	67	1802
"	Direito Tributário II	1903	67	1806
"	Direito Processual Penal II	1904	67	1805
"	Direito Processual Civil IV	1905	67	1804
"	Estágio Supervisionado - Prática Forense I	1906	100	
Oitavo	Direito Civil VI	2001	67	1901
"	Medicina Legal	2002	67	1902 e 1904
"	Direito Financeiro	2003	67	1406, 1702 e 1903
"	Direito Internacional Público e Privado	2004	67	1602, 1702 e 2001
"	Direito do Consumidor	2005	67	1905 e 2001
"	Estágio Supervisionado - Prática Forense II	2006	100	1906
Nono	Direito Agrário	2101	67	1602 e 1702
"	Direito Previdenciário	2102	67	1503 e 1705
"	Ética Geral e Profissional	2103	67	1403
"	Antropologia do Direito	2104	67	
"	Monografia I	2105	67	1501
"	Estágio Supervisionado - Prática Forense III	2106	100	2006
Décimo	Direito Eleitoral	2201	67	1602 e 1902
"	Direito Bancário	2202	67	1706 e 2005
"	Direito Ambiental	2203	67	1602, 1902 e 2004
"	Tópicos Especiais de Direito Comparado	2204	67	
"	Monografia II	2205	67	2105
"	Estágio Supervisionado - Prática Forense IV	2206	100	
	Total		4152	